



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A instauração de procedimento administrativo que visa a verificação processual, no processo nº. 0039/2021, possibilitando trazer segurança jurídica ao processo de liquidação e pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de dezembro de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente